



Botucatu, 11 de agosto de 2025.

Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preço
Processo nº 36 / 2025

➔ **Razão da Escolha do Contratado**

1. Considerando a cotação solicitada ao setor de compras, referente à renovação de licenças de uso do software “Adobe Creative Cloud” (todos os aplicativos), através de subscrição, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, informo que o menor preço do presente processo foi orçado pela empresa **“MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA”, CNPJ: 66.582.784/0001-11** ao valor global de **R\$ 16.017,00 (dezesesseis mil e dezessete reais)**, de acordo com a grade comparativa de preços anexada ao processo.

1. Após a fase de recebimento de propostas foi constatado, no que é possível aferir até o momento, que o objeto ofertado atende aos requisitos do Aviso de Contratação Direta.

2. O fornecedor foi escolhido porque cumpre integralmente as exigências contidas no Termo de Referência, são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação e não possuem nenhuma restrição de contratação.

3. Salientando que ofertou o menor preço entre aqueles interessados e que enviaram proposta formalizada dentro do prazo estabelecido; estando também o valor ofertado dentro do preço máximo estimado, que foi previamente levantado através de pesquisas em painel público oficial para consulta de preços (PNCP) e através de orçamentos diretos com fornecedores especializados no ramo do objeto requisitado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal, tendo em vista, que a empresa atende todos os requisitos legais para a contratação pretendida.

4. Comunico que, durante o período de cotação, além do Aviso de Contratação publicado no PNCP (Painel Nacional de Compras Públicas) e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Botucatu, foram consultadas empresas do ramo através de envio de e-mail formalizado, solicitando cotação referente ao objeto requisitado e foram recebidas 5 (cinco) propostas de orçamento formalizadas dos objetos pretendidos.



5. A empresa AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 05.763.587/0001-04 foi desclassificada pois, conforme consultas realizadas, não é uma revenda autorizada da detentora dos direitos do produto (Adobe), não atendendo ao item 5.3 do Aviso de Contratação Direta.

6. A empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ: 10.242.721/0001-61 foi desclassificada pois a proposta enviada não atendeu aos requisitos mínimos conforme item 5.1.1 e 5.4 do Aviso de Contratação Direta.

7. A empresa CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 91.421.511/0001-32 foi desclassificada pois a proposta enviada não atendeu aos requisitos mínimos conforme item 5.1.1 e 5.4 do Aviso de Contratação Direta.

8. A empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A., CNPJ: 00.258.246/0001-68 foi desclassificada pois enviou a proposta de forma intempestiva, ultrapassando o prazo máximo previsto no Aviso de Contratação Direta.

➔ Justificativa de Preço

1. Justifica-se o presente procedimento de dispensa de licitação, por este compreender o limite constante no Art. 75 da Lei 14.333/21.

2. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

3. Foi efetuada pesquisa prévia de mercado, conforme instruções do artigo 23 da Lei 14.333/21, obtendo, desta forma, utilizando o cálculo de média simples, o preço estimado do objeto em questão, comprovando que o preço contratado está dentro do praticado em mercado. A pesquisa prévia de preço encontra-se anexa aos autos e foi formalizada através do Atestado de Pesquisa de Mercado e Tabela Comparativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



4. Consta-se também que as especificações e características previamente solicitadas no Documento de Formalização de Demanda foram integralmente atendidas pelas empresas ganhadoras.

5. Assim, encaminho o presente processo para apreciação e, se de acordo, autorização da contratação da empresa vencedora, através da modalidade de dispensa de licitação, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021**.

6. O processo foi instruído com as propostas, os documentos de habilitação das empresas vencedoras e uma dotação orçamentária, comprovando a existência de recursos financeiros para a contratação.

7. Venho comunicar o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de todo teor do presente processo, para que proceda, se de acordo, nos termos do inciso VIII, do Art. 72 da lei 14.133/21, a devida autorização e ratificação da contratação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Bruno Prado Simão
Agente de Contratação